



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua José Dalpizol, 85 - Bairro Florestinha - Estação - RS

Fone/Fax: (54) 3337-1182 - Cx. Postal 11 - 99.930-000

E-mail: camaramunicipaldeestacao@gmail.com

ATA Nº 1.536 DE 16 JUNHO DE 2025.

Em Sessão Plenária Ordinária realizada no dia dezesseis de junho de dois mil e vinte e cinco, com início às dezenove horas, tendo como local as dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Estação, RS. Sob a Presidência do Vereador Solano Martinello, secretariado pelo Vereador Gabriel E. Bianchi, contando com a presença de todos os vereadores no horário da convocação. Declarada aberta a Sessão em nome de Deus, o Senhor Presidente agradeceu as distintas presenças. Dando continuidade aos trabalhos solicitou ao Senhor Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata nº 1.535/2025, a qual colocada em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo passou-se para a leitura da correspondência e da matéria constante na ordem do dia. Em continuidade o Senhor Presidente colocou O Projeto de Lei Nº 032/2025 – Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências, em pauta para recebimento de emendas. Em prosseguimento passou-se para o período do grande expediente onde o Vereador: Solano Martinello fez uso da palavra. Ato contínuo passou-se para a discussão e votação da matéria constante na ordem do dia: **PROJETO DE LEI Nº 034/2025:** Dispõe sobre o Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Estação, RS. Colocado em discussão, fez uso da palavra o Vereador Solano Martinello. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Ordem do dia: **PROJETO DE LEI Nº 035/2025:** Dispõe sobre a estrutura da Unidade Gestora do Regime de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Estação, RS. Colocado em discussão, fez uso da palavra o Vereador Solano Martinello. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Ordem do dia: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2025:** Estabelece o Plano de Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Estação, RS. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Gabriel E. Bianchi, Anderson Thomas e Solano Martinello. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Em continuidade aos trabalhos, passou-se para o pequeno expediente onde os Vereadores Solano Martinello, Luiz C. Piccoli, Neori Esberci, Anderson Thomas, João Wustro, Patricia Meder, Neri Londero, José C. Spadari e Gabriel E. Bianchi fizeram o uso da palavra. Como mais ninguém fez uso da palavra e não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a qual se fará realizar no dia 23 de junho de 2025 às dezenove horas, agradeceu as distintas presenças e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão, desejou a todos boa noite. Pelo que se encerra esta ata que registrou seus desdobramentos.

CÂMARA DE VEREADORES DE ESTAÇÃO

Aprovado por Unanimidade em Sessão Plenária Clair Armando Miotto, em 16 de junho de 2025.

Ordinária de 23/06/2025

PRESIDENTE

Solano Martinello
Presidente

Gabriel E. Bianchi
1º Secretário